



DECRETO Nº 02801/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.433,60 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCÃO ATIVID. ADMINISTRACÃO DA SAÚDE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	182		102	66,60
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	3.367,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.433,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCÃO ATIVID. ADMINISTRACÃO DA SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179		102	66,60
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	638		100	2.367,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	640		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.433,60
TOTAL DE RECURSOS				3.433,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de junho de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL